

PROCESSO N.º: 45480/2016.

ASSUNTO: Aplicação de Multa por Descumprimento ao Instrumento Contratual n.º 038/2010/00/00-ASJU.

EMPRESA CONTRATADA: Dinamo Construtora Ltda.

EXTRATO DA DECISÃO

"(...) deixo de acolher as alegações trazidas ao debate pela contratada, e mantenho a multa no valor de R\$ 3.947,86 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) consoante previsão do Instrumento Contratual n.º 038/2010/00/00 - ASJU (cláusula VII, item 7.1, "b")."

Publique-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2.016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7bfaec7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)